



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**  
**Curso de Graduação em Serviço Social**  
**Disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social I**



**JOYCE APARECIDA DA LUZ COLAÇO**

**CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GRADUANDA EM**  
**SERVIÇO SOCIAL**

**Foz do Iguaçu**

**2023**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**  
**Curso de Graduação em Serviço Social**  
**Disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social I**



## **CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

Caracterização apresentada à Disciplina de Estágio Obrigatório I e ao docente orientador acadêmico, como pré-requisito de avaliação e acompanhamento da realização de Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social I.

Acadêmico(a): Joyce Aparecida da Luz Colaço

Docente da disciplina: Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

Docente Orientador: Elmides Maria Araldi

**Foz do Iguaçu**

**2023**

## SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO.....	3
INTRODUÇÃO .....	4
1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA .....	5
1.1 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX): PROJETO JUVENTUDES E DIREITOS .....	8
2. OBJETO INSTITUCIONAL.....	11
2.1 NATUREZA DOS PROGRAMAS E PROJETOS (OBJETIVOS E FINALIDADES ORGANIZACIONAIS):.....	11
2.2 POLÍTICA(S) SOCIAL(S): .....	13
2.3 RECURSOS HUMANOS:.....	14
2.4 RECURSOS FÍSICOS:.....	14
2.5 RECURSOS MATERIAIS:.....	15
2.6 RECURSOS FINANCEIROS:.....	15
3. ÂMBITO INSTITUCIONAL .....	16
3.1 ATORES INSTITUCIONAIS.....	16
3.1.1 ORGANOGRAMA E PROCESSO DECISÓRIO.....	18
Figura 1 - Organograma Geral da Unila .....	18
Figura 2 - Organograma Pró-Reitoria de Extensão - Elaborado no estágio .....	19
Figura 3 - Organograma Juventudes e Direitos - Elaborado no estágio.....	19
3.1.2 RELAÇÃO DEMANDA/COBERTURA DO ATENDIMENTO.....	21
3.2 PRÁTICAS INSTITUCIONAIS.....	21
Figura 4 - Página do Facebook do Projeto.....	22
Figura 5 - Canal no YouTube do Projeto.....	23
Figura 6 - Instagram do Projeto.....	24
3.2.1 HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL.....	25
3.2.2 COTIDIANO DO TRABALHO PROFISSIONAL: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE DESENVOLVE. ....	27
3.2.3 RELAÇÕES DE TRABALHO COM OS DEMAIS ATORES INSTITUCIONAIS: MULTIDISCIPLINARIDADE, INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSDISCIPLINARIDADE. ....	28
3.2.4 DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA: EXERCÍCIO PROFISSIONAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL .....	28
3.2.5 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	30
REFERÊNCIAS.....	32
ADENDO I.....	34

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Do(a) estudante**

Nome: Joyce Aparecida da Luz Colaço

Curso de graduação: Serviço Social

Matrícula: 2018101000005085

Semestre: 8º período

Tipo de estágio: Estágio Obrigatório I

Telefone e endereço eletrônico: (45)99925-8866 e joyce.colaco@hotmail.com

### **1.2 Do Profissional Supervisor(a) de Campo**

Nome: Cristiane Sander

Formação profissional: Assistente Social - Pós-Doutorado em Serviço Social

Número do conselho de classe: CRESS N°: 10.730/PR

Endereço: Av. Tancredo Neves, 3147 – Porto Belo, Foz do Iguaçu –  
Paraná

Telefone e endereço eletrônico: (45)98403-8864 e cristiane.sander@unila.edu.br

### **1.3 Do(a) Profissional Orientador(a) / Supervisor(a) Acadêmico(a)**

Nome: Elmides Maria Araldi

Formação profissional: Assistente Social - Mestre em Serviço Social

Número do conselho de classe: CRESS 4710/PR

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 3147 - sala A108 - Porto Belo - Foz do  
Iguaçu, Paraná – Brasil -CEP 85.867-000

Telefone e endereço eletrônico: (44)98446-5251 e elmides.araldi@unila.edu.br

### **1.4 Dados Institucionais:**

Nome: Projeto de Extensão Juventudes e Direitos

Coordenação: Cristiane Sander

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 3147 - sala A108 - Porto Belo - Foz do  
Iguaçu, Paraná – Brasil -CEP 85.867-000

Telefone e endereço eletrônico: (45)98403-8864 e  
juventudes.extensao@gmail.com

Serviços: Oficinas de formação cidadã em caráter ético-política para jovens  
sobre o Estatuto da Juventude.

## INTRODUÇÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é uma das 62 (sessenta e duas) Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil, sendo um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação com Sede e foro na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná e baseia-se ao tripé da formação Acadêmico Científica sendo *Ensino, Pesquisa e Extensão*.

A Extensão Universitária corresponde a um processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico político que se operacionaliza a partir de ações institucionais realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNILA, e em uma destas ações que se encontra o campo de Estágio Obrigatório em Serviço Social, especificamente, o Projeto de Extensão Juventudes e Direitos.

Segundo Projeto Pedagógico Político do curso de Serviço Social na Unila, o Estágio Supervisionado Obrigatório é fundamental para aproximação teórico-prática na formação profissional do(a) Assistente Social e deve ser realizado em consonância com as Diretrizes Curriculares e com a direção ético-político do Serviço Social brasileiro, encontra-se normatizado pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e responde à Resolução CFESS nº533, de 29 de setembro de 2008, além de estarem conjuntas com as resoluções e debates da Política Nacional de Estágio – PNE de 2010, elaborada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, tratando-se de uma de um disciplina “[...] teórico-prática, efetivada por meio da inserção do(a) estudante nos espaços sócio-ocupacionais, nos quais trabalham os(as) assistentes sociais, capacitando-o(a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional” (ABEPSS, 2010, p. 14 apud UNILA, 2022; p.30).

No decorrer da caracterização, apresentarei informações pertinentes sobre os processos de trabalho nos locais de realização das atividades do estágio no projeto de extensão “Juventudes e Direitos”, tal como apresentar informações que possibilitem reflexões sobre o fazer profissional da Assistente Social, como coordenadora de um projeto de extensão, no caminho de execução

de ações socioeducativas<sup>1</sup> intrínsecas nos processos decisórios de autonomia dos usuários participantes do projeto.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Segundo as informações públicas dispostas no site institucional da Unila, ela passa a ser estruturada a partir de 2007, pela *Comissão de Implementação da Unila*, com proposta de criação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), em convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Itaipu Binacional, durante o segundo mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT). A instituição foi pensada no contexto trinacional e para ser uma universidade *sem fronteiras*, com vocação de contribuir para a integração latino-americana enfatizando as relações geopolíticas estabelecida por países no Mercosul:

A Unila será estruturada com uma organização administrativa inovadora e com uma concepção acadêmico-científica aberta aos avanços científicos, humanísticos e culturais atuais e futuros. Comprometida com o destino das sociedades latino-americanas, cujas raízes estão referenciadas na herança da Reforma de Córdoba (1918), está voltada para o futuro visando contribuir, por meio do papel estratégico do conhecimento compartilhado na construção de sociedades sustentáveis no século XXI, fundadas na identidade latino-americana em sua diversidade cultural e orientação para o desenvolvimento, com justiça social e sustentabilidade socioambiental. (IMEA, 2009; p.9)

Como resultado, a comissão propôs o Projeto de Lei nº12.189/2010, que dispões dos objetivos para a implementação da Unila:

---

<sup>1</sup> Uma vez que a educação ocorre em muitos contextos e espaços –na família, no trabalho, na vizinhança, na escola, na igreja, nos meios de comunicação, na política –, não é possível reduzi-la ao ensino; ao contrário, o campo educativo é muito amplo e não se dá de forma isolada das relações sociais, culturais, políticas e econômicas. Além disso, partindo do pressuposto de que toda educação reflete uma visão de mundo e de sociedade, fica claro porque existem tantas concepções e práticas educativas. O estudo e conscientização das concepções de educação são fundamentais para a compreensão da socioeducação, termo que, em virtude de sua origem imprecisa e de difícil consenso, resvala em sentidos pessoais e discricionários. Dessa maneira, neste trabalho propôs-se uma reflexão acerca da definição conceitual e delimitação teórica da socioeducação a partir de uma concepção de educação social que tem compromisso ético e político pela construção de outra sociedade possível. Essa noção de educação social aponta para o desenvolvimento de práticas educativas com a intenção de formar sujeitos críticos que recusem o lugar social no qual foram colocados sem, contudo, romperem com as regras sociais e éticas vigentes. (OLIVEIRA et al., 2016, p.584)

O Projeto de Lei n. 2878/2008, está com tramitação avançada nas Comissões do Congresso Nacional (Câmara de Deputados e Senado), com aprovação por unanimidade na Comissão de Educação da Câmara, e estabelece, entre outros, os seguintes objetivos para a Unila:

1. Formar recursos humanos com competência para contribuir com o desenvolvimento e integração cultural e econômica latino-americana, fomentando o intercâmbio científico e tecnológico entre as universidades e institutos de pesquisa da região;
2. Caracterizar sua atuação pela ênfase no intercâmbio acadêmico e na cooperação solidária com os países do Mercosul e com os demais países da América Latina;
3. Oferecer cursos e desenvolver programas de pesquisas em áreas de interesse mútuo dos países latino-americanos com ênfase nos recursos naturais, estudos sociais e linguísticos, relações internacionais e áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e integração regional;
4. Contribuir para a consolidação e aprofundamento da democracia e a formação de estudantes comprometidos, em suas áreas profissionais, com a integração como objetivo estratégico da região em sua inserção na sociedade do conhecimento. (IMEA, 2009; p.15-16)

O Projeto de Lei nº12.189/2010 foi votado e aprovado unanimemente em 12 de janeiro de 2010 e foi a partir de sua oficialidade que a existência dos dilemas de infraestrutura e políticos começaram a se materializar, começando pela sua instalação provisória no Parque Tecnológico Itaipu do Brasil (PTI - Brasil) e desde então, a UNILA viveu relações delicadas no que tange seus espaços institucionais e políticos, com o embargo na construção de seu projeto arquitetônico, uma das últimas obras desenhadas por Oscar Niemeyer em 2014, restando um simbólico e gigantesco esqueleto de vigas de concreto, visto de longe nos mirantes da região norte da cidade.

Se tratando de uma universidade pública e principalmente de uma instituição federal, não é possível desassociar o contexto político histórico que vivia o país nos anos de 2014-2016 e da ascensão de movimentos encabeçados para o golpe institucional de Estado sofrido pela presidenta Dilma Rousseff (PT), resultando em mudanças e intervenções políticas que afetaram diretamente o percurso da construção e materialização do espaço próprio da universidade. É neste contexto que os espaços de aulas, administração e laboratórios foram descentralizados, realocados em unidades alugadas nas regiões da Vila A e Jardim Universitário, além de continuar com algumas salas no Parque Tecnológico de Itaipu do Brasil (PTI - Brasil).

Até 2016, a Unila exercia atividades acadêmicas no Centro da cidade, além de manter alojamentos de moradias estudantis provisórias com locações de quartos nos hotéis espalhados pela cidade. Nos anos posteriores, foram os que a universidade mais sofreu ataques políticos e de disseminação de fake News de estigmas preconceituosos na comunidade externa, atitudes inflamadas pela ascensão da onda reacionária, que já rondava a sociedade iguaçuense naquele período.

Em 2017, uma Medida Provisória de nº 785/2017 foi proposta pelo atual Deputado Federal Sérgio Souza (PMDB/PR), na época Deputado Estadual do PR, tinha por objetivo a extinção da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) para dar lugar a *Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR)*, modificando para além do nome, as suas finalidades e objetivos institucionais. Esta MP foi apresentada no processo de aprovação legislativa de Medida Provisória que tratava de financiamento estudantil, com finalidade de extinguir a Lei de Criação da UNILA de nº12.189/2010. Felizmente essa MP não foi aprovada, em grande medida pela força do movimento “*UNILA RESISTE*”, organizada pela comunidade acadêmica e externa que prezava pela defesa da universidade e da implementação de seu projeto com os objetivos oficiais de sua criação.

A unidade que se localizava na Vila A, correspondia ao prédio administrativo da universidade e foi realocada para o PTI - Brasil em 2023, deixando de fazer parte da infraestrutura da instituição. Apesar das condições controversas de infraestrutura, consideradas essenciais para a autonomia e funcionamento pleno de uma universidade, a Unila possui uma unidade de Campus Próprio, o Campus Integração integrado à Moradia Estudantil, ambos no mesmo terreno; e outras três unidades locadas<sup>2</sup>: Edifício Rio Almada, Jardim Universitário e PTI, sendo estas unidades destinadas para uso da comunidade acadêmica e externa nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão, também

---

<sup>2</sup> O acesso aos contratos de locação das unidades está disponível ao público pelo portal do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos em <https://sig.unila.edu.br/public/jsp/portal.jsf>

possui locada a unidade Portal da Foz Almojarifado/Patrimônio contendo o depósito da instituição.

O primeiro prédio próprio da Universidade foi o Alojamento Estudantil, localizado no Bairro Porto Belo, inaugurado em 2020 durante a pandemia da COVID-19, o segundo prédio foi o primeiro bloco de aulas, também localizado no mesmo bairro, ao lado do alojamento, inaugurado em 2023. Como uma instituição pública e federal, o acesso aos espaços institucionais é livre para toda a comunidade externa - *exceto no PTI - Brasil, por ter normas de acesso próprio, é necessário cadastro e crachá para ter acesso à barreira adentro.*

A Unila tem o diferencial de ser uma universidade internacional dentre as demais IFES do país, sendo assim, seu público-alvo é de abrangência internacional, possuindo diversas formas de ingresso, como: Ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), Processo Seletivo Internacional (PSI) para estrangeiros, Ingresso Regular para Indígenas, Ingresso Regular para Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, Ingresso para preenchimento de Vagas Remanescentes e Ingressos para preenchimento de Vagas Ociosas.

Dadas as contextualizações gerais sobre a instituição concedente do Estágio, compreendendo sua dimensão de diversos serviços e o propósito de sua forma organizacional autárquica, por tratar-se de uma universidade comprometida com o tripé do aprendizado acadêmico de *ensino, a pesquisa e a extensão*, caracteriza-se a necessidade de um corpo técnico institucionalizado e organizado a partir de *comissões superiores, conselhos, reitoria e pró-reitorias*; e no contexto do objetivo deste documento, o enfoque será em apresentar a partir dos limites do campo de estágio, e no próximo tópico farei um recorte da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, como objeto e âmbito institucional e a partir de seus dispostos, caracterizar as especificidades de foco no Estágio Obrigatório em Serviço Social realizado no Projeto de Extensão Juventudes e Direitos.

## **1.1 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX): PROJETO JUVENTUDES E DIREITOS**

Na Unila, cabe a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Comissão Superior de Extensão (COSUEX) gerirem as extensões na universidade,

Na UNILA, as atividades de extensão são ofertadas por meio de cursos, eventos, projetos e programas, todos de maneira gratuita. Qualquer servidor, seja docente ou técnico-administrativo, pode propor alguma ação de extensão, podendo contar com alunos bolsistas ou voluntários, além da comunidade externa como membros das equipes de organização e execução. (Portal Unila | Proex; 2022)

Existem duas portarias que regulamentam a extensão na universidade, a primeira é a Resolução nº 37, de 07 de dezembro de 2021 que institui a Política de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, possuindo oito princípios dispostos no Capítulo II

Art. 4º A Política de Extensão da UNILA fundamenta-se pelos seguintes princípios:

I - a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional, principalmente voltado para as demandas latino-americanas e para integração de seus povos;

II - a Universidade deve ter como premissa os problemas e demandas sociais, expressos pelos grupos com os quais interage e estabelecer relações de produção do conhecimento de forma compartilhada e/ou conjunta;

III - a extensão universitária pressupõe uma abertura para a alteridade, dedicando atenção especial à igualdade, a partir do respeito às diferenças culturais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual e de estilos de vida

IV - a Universidade deve participar das transformações sociais e societárias, priorizando ações que visem à superação das desigualdades e da exclusão social;

V - as ações da Universidade devem primar pela difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações - cujos problemas se tornaram objeto da ação acadêmica - sejam também consideradas sujeito desse conhecimento;

VI - a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, caracterizada por sua finalidade pública, produzindo conhecimentos que visam à transformação social;

VII - a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica por meio de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da Democracia e dos Direitos Humanos.

VIII - compromisso com a implementação da Agenda 2030, por meio do alinhamento das atividades propostas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas metas. (UNILA, 2021)

Além de um objetivo geral, que remete a outros dez objetivos específicos, que serão posteriormente apresentados e podem ser lidos na íntegra no Ato Oficial da instituição<sup>3</sup>.

#### CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS

Art. 6º As atividades da extensão universitária têm como objetivo geral fomentar o diálogo de saberes, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na construção da Universidade e na emancipação do cidadão, bem como a participação da Universidade no desenvolvimento sustentável e na integração regional latino-americana. (UNILA, 2021)

Já a Resolução nº 01, de 02 de maio de 2022 *Aprova o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, que dispõe sobre as normas gerais para registro e avaliação das atividades de extensão na Universidade Federal da Integração Latino-Americana* (UNILA, 2022), sendo estas duas as regulamentações institucionais que garantem a PROEX dar validade institucional ao projeto de extensão Juventudes e Direitos, espaço de atuação da Assistente Social em competência de Coordenadora do Projeto<sup>4</sup>.

O Projeto de Extensão: Juventudes e Direitos, tem por pretensão ofertar Oficinas junto aos jovens do projeto Agentes da Cidadania do Centro da Juventude – Jardim Naipi, para a realização de debates sobre as condições juvenis dos jovens em Foz do Iguaçu, seus direitos e possibilidades de garantir os mesmos, bem como debater e buscar caminhos para acessar os mesmos e contribuir na elaboração ou conquista de espaços e/ou políticas voltadas para as juventudes (SANDER, LIRA; 2022, p.03)

O projeto de extensão é um “*espaço privilegiado para uma formação profissional com amadurecimento pessoal e profissional*” (Silva e Quimelli 2006, p.279); e é neste contexto que o projeto Juventudes e Direitos se insere

---

<sup>3</sup> RESOLUÇÃO Nº 37, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021  
<https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-37-2021-consun-1318>

<sup>4</sup> A partir da Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993 que regulamenta a profissão de Assistente Social no que ao tange o campo de estágio Projeto de Extensão Juventude e Direitos, trago o Art. 4º das *competências profissionais* e nela destaca-se II - *elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil*; e Art. 5º das *atribuições privativas VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação* (BRASIL; 2012, p. 44-45).

enquanto Campo de Estágio Obrigatório e passa a ser o objeto e âmbito institucional desta caracterização.

## **2. OBJETO INSTITUCIONAL**

### **2.1 NATUREZA DOS PROGRAMAS E PROJETOS (OBJETIVOS E FINALIDADES ORGANIZACIONAIS):**

O Projeto de extensão Juventudes e Direitos possui natureza de Extensão Universitária, regulamenta-se os objetivos das extensões na Unila a partir da Resolução nº 37, de 07 de dezembro de 2021 que institui a Política de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, apresentado no Capítulo IV Art.7 seus objetivos específicos:

Art. 7º São objetivos específicos das ações da extensão:

- I - contribuir para a criação de um ambiente multicultural, de respeito entre as nações do continente Latino-Americano, assim como na formação de cidadãos voltados para sua integração e desenvolvimento em suas diversas dimensões (econômico, social, cultural, político, humano, sustentável, regional e transfronteiriço);
- II - reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável à formação do estudante, na qualificação do professor e do técnico-administrativo em educação e no intercâmbio com a sociedade;
- III - promover oportunidades de interação entre Universidade e Comunidade, possibilitando a troca de saberes e a mútua aprendizagem em parceria com as entidades públicas e os movimentos sociais e demais setores da sociedade, no atendimento às demandas sociais;
- IV - desenvolver a Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação institucional, integrada à concepção de Universidade Pública enquanto bem comum da sociedade e estratégico para seu desenvolvimento, e de seu projeto político-institucional de integração latino-americana;
- V - contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos problemas sociais da América Latina e do Caribe, propondo soluções contextualizadas, por meio do diálogo com os diversos setores populares, artístico-culturais e movimentos sociais;
- VI - estimular atividades de Extensão, cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- VII - dedicar atenção à participação da Universidade na implementação e na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, com ações comprometidas com a inclusão social, com a

emancipação de sujeitos ou atores sociais e com o combate às discriminações e preconceitos;

VIII - tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

IX - promover a comunicação e o intercâmbio de experiências de ensino e pesquisa entre a Universidade e a Comunidade Externa, bem como sua divulgação por meio da promoção e participação em eventos, publicações e demais ações;

X - estimular a participação da população na Universidade, promovendo amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos organizados, respeitando a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural, com a garantia de espaços de participação dos diferentes sujeitos sociais. (UNILA, 2021)

Enquanto o Capítulo VIII do nos Art.11 e Art.12 dispõe de sua caracterização

Art. 11. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UNILA e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Art. 12. As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas: é entendido como um conjunto articulado de ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por discentes da graduação e/ou da pós-graduação orientados por um ou mais professores da instituição. Os programas podem ter origem a partir das unidades acadêmicas e/ou administrativas em conformidade com o PDI e os PPCs, em uma relação horizontal entre as unidades proponentes e a Pró-Reitoria de Extensão. Entende-se por caráter orgânico-institucional, os programas advindos dos Institutos, dos Centros Interdisciplinares, dos cursos de graduação e pós-graduação e das unidades técnico-administrativas, ressaltando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

II - Projetos: é entendido como o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de até um ano, podendo ser renovado. O projeto pode ser: vinculado a um programa (forma preferencial - o projeto faz parte de uma nucleação de ações); não-vinculado a um programa (projeto isolado). Os projetos devem estar vinculados à missão da UNILA e podem advir dos Institutos, Centros Interdisciplinares, cursos de graduação e pós-graduação, unidades técnico-administrativas e de iniciativas individuais de docentes e técnico-administrativos em educação, ressaltando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Entende-se que cursos podem ser caracterizados como ações educativas dentro de projetos de extensão que não se limitam aos cursos como única ação de extensão.

III - cursos e oficinas: é uma ação pedagógica ofertada à comunidade, com o objetivo de socialização do conhecimento acadêmico, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos e certificação.

IV - Eventos: são ações que implicam na apresentação e/ou exibição

pública com caráter específico de divulgação do conhecimento ou produto científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

V - Prestação de serviços: corresponde à atividade de prestação de serviço técnico especializado pela universidade à comunidade, necessariamente vinculado a projetos ou programas de extensão. Toda prestação de serviços deve estar em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UNILA e em atendimento à lei.

Parágrafo único. A prestação de serviço, pela sua especificidade e finalidades, será regulamentada por resolução específica.

VI - Publicação: caracteriza-se como a produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros) e Produtos Acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos; cd's, programa de rádio, programa de TV, outros) resultados das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. (UNILA, 2021)

## **2.2 POLÍTICA(S) SOCIAL(S):**

A Extensão na Unila se estabelece considerando a Política Nacional de Extensão Universitária a partir do documento de Resolução nº 1, de 02 de maio de 2022, na qual aprova o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA e dispõe sobre as normas gerais para registro e avaliação das atividades de extensão na Universidade Federal da Integração Latino-Americana que entrou em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022

elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) em 2021; a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior, que estabelece as diretrizes Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação — PNE 2014-2024 e dá outras providências; O Plano Nacional de Extensão 2000/2001, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (UNILA, 2022)

Já o Projeto de Extensão Juventudes e Direitos atua na promoção de oficinas que trabalhem as diretrizes da Política Nacional de Juventude a partir do Estatuto da Juventude Lei Federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990.

### **2.3 RECURSOS HUMANOS:**

O projeto Juventudes e Direitos atualmente conta com o seguinte conjunto de recursos humanos:

- 02 (duas) Assistentes Sociais – Coordenadora e Coordenadora Adjunta
- 01 (um) Estudante Bolsista
- 01 (uma) Estagiária – Estágio Obrigatório Supervisionado em Serviço Social

### **2.4 RECURSOS FÍSICOS:**

- PROEX CAMPUS JARDIM UNIVERSITÁRIO SALA C-111:
  - Mesas e cadeiras
  - Impressoras
  - Câmeras digitais
  - Acessórios de informática
  - Computadores de mesa com internet,
  - Possui armários com e sem chave
  - Materiais de papelaria
  - Ar-condicionado
  - Internet Wi-Fi
- PROJETO DE EXTENSÃO JUVENENTUDES E DIREITOS – Sala A102 - Direção do ILAESP - Campus Integração
  - (02) computadores de mesas com internet
  - (05) cadeiras de escritórios
  - (01) mesa de reunião
  - (01) ar-condicionado
  - Possui armários sendo 02 (dois) com e 02 (dois) sem chave
  - Internet Wi-Fi

- PROJETO DE EXTENSÃO JUVENTUDES E DIREITOS – Sala A118 de Reuniões do ILAESP – Campus Integração
  - (01) computador de mesa
  - (01) mesa de reunião 12 lugares;
  - (13) cadeiras
  - (01) projetor
  - (01) ar-condicionado
  - Internet Wi-Fi

## **2.5 RECURSOS MATERIAIS:**

Os projetos de extensão precisam solicitar reserva de espaços e materiais via sistema interno da universidade, pois, considera-se que as extensões universitárias ocorram preferencialmente fora dos espaços acadêmicos, com a comunidade externa. Todos os recursos materiais e físicos que a universidade estiver disponível no almoxarifado e depósito podem ser solicitados para uso da extensão.

## **2.6 RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros a serem aportados para custeio do programa são direcionados a partir do orçamento de custeio da universidade, pago pela união e redistribuído para os projetos de extensão a partir de editais da PROEX. No caso do Projeto de Extensão Juventudes e Direitos, é a partir do Edital Conjunto 02/2022/PRPPG/PROEX, de 27 de maio de 2022 que foi concedido o financiamento de 01 (um) bolsista pelo período de 12 (doze) meses a partir de novembro de 2022, totalizando um valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) divididos em parcelas mensais de R\$500,00 (quinhentos reais), <sup>5</sup>depositados diretamente na conta do estudante bolsista.

---

<sup>5</sup> A Portaria nº 05 do dia 23 de maio de 2023, divulgada via Correio Institucional no dia 31 de maio de 2023, *estabelece o reajuste do auxílio financeiro ao estudante, na modalidade de bolsas, nos programas de ensino, pesquisa e extensão da UNILA de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$700,00 (setecentos reais) (UNILA, 2023)*

## **2.7 PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS.**

O Projeto de Extensão Juventudes e Direitos possui parceria interinstitucional com o Centro da Juventude Jardim Naipi de Foz do Iguaçu, localizado na Avenida Piquiri 101 – Conjunto Libra, instituição correspondente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e da Política Pública dos Centros da Juventude pertencente à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Paraná.

## **3. ÂMBITO INSTITUCIONAL**

Santos (2010) ao fazer uma análise histórica sobre o movimento institucionalista e análise institucional no Brasil resgata que

Segundo Barros (1994), Guattari propõe o termo Análise Institucional em uma reunião com o GTPSI (Grupo de Trabalho de Psicologia e de Sociologia Institucionais) para demarcar a diferença em relação às práticas operadas com Tosquelles. Inclui-se aqui a dimensão analítica, problematizando os especialismos, em torno dos quais se organizavam as intervenções institucionais. A análise passa a ser vista como dimensão de toda a experimentação social, podendo ser realizada em qualquer âmbito, por qualquer pessoa, integrante dos grupos sociais, terapêuticos, de ensino e de trabalho. A Análise institucional se constitui de diferentes movimentos e tendências teóricas, as quais foram compondo o movimento institucionalista francês desde o início da década de 60. (SANTOS, 2010, p.57)

### **3.1 ATORES INSTITUCIONAIS**

Dos atores institucionais internos correspondentes ao Projeto de Extensão Juventudes e Direitos apresentam-se como:

1. Universidade Federal da Integração Latino Americana – Âmbito Institucional<sup>6</sup>;
  - 1.1. Conselho Universitário – Conselho Curador - Âmbito Institucional<sup>7</sup>;
    - 1.1.1. Reitoria - Âmbito Institucional;

---

<sup>6</sup> Âmbito Institucional compreende as relações e práticas sociais concretas que sustentam o objeto institucional (SANTOS, 2008; p. 02)

<sup>7</sup> Os atores institucionais se dividem em internos e externos (SANTOS, 2008; p. 02)

1.1.1.1. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) – *Agente Privilegiado*<sup>8</sup>

1.1.1.1.1. Projeto de Extensão Juventudes e Direitos – *Agente Subordinado*<sup>9</sup>

Já o Centro da Juventude Jardim Naipi classifica-se como com ator institucional externo<sup>10</sup> ao Projeto de Extensão Juventudes e Direitos, tendo os jovens do programa Agentes de Cidadania como Público sendo os atores coletivos externos.

---

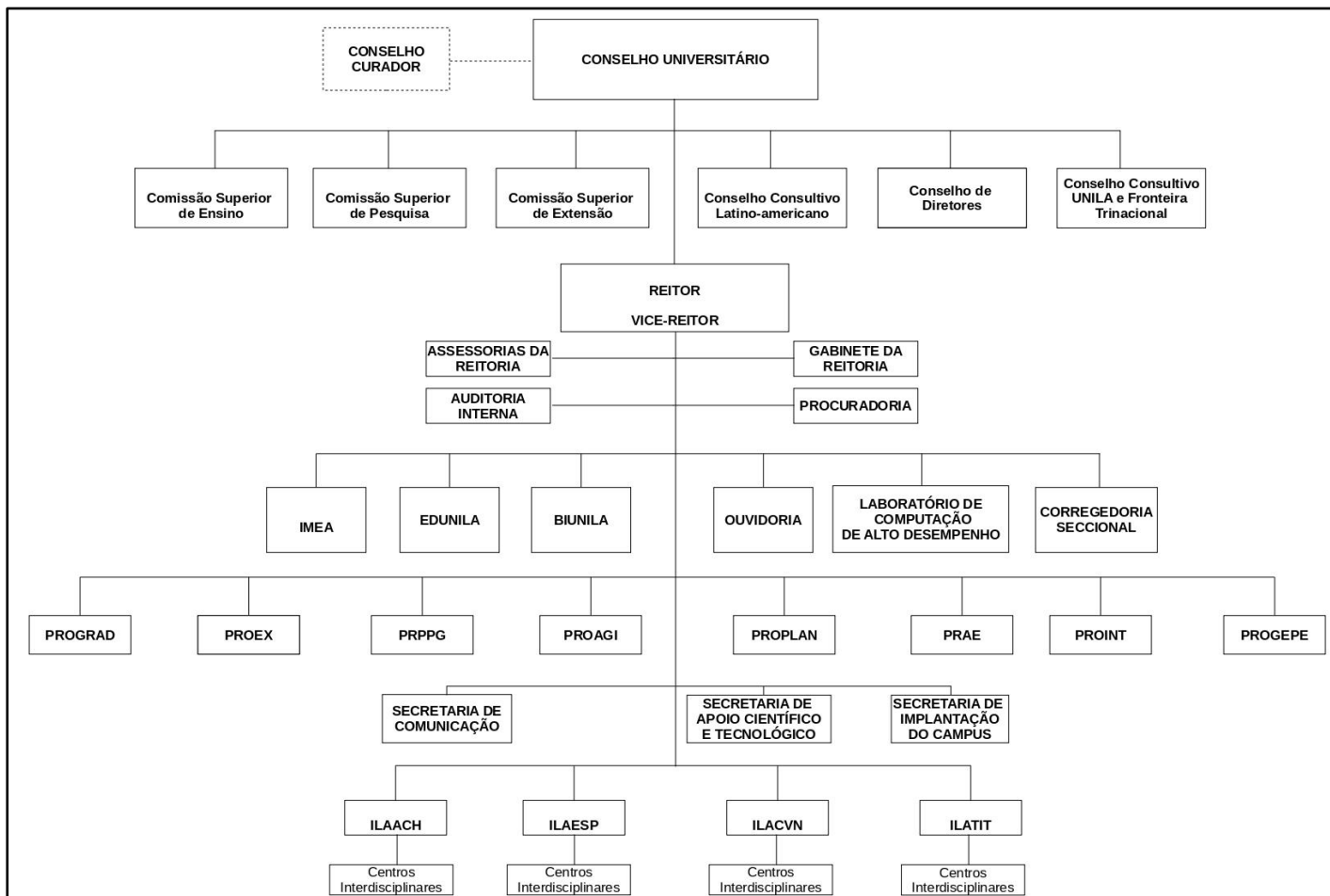
<sup>8</sup> Agentes privilegiados são aqueles cuja prática concretiza plenamente a ação institucional. Têm um saber pleno quanto ao objeto institucional e a partir desse saber uma posição estratégica em relação à ação institucional (SANTOS, 2008; p. 02)

<sup>9</sup> Agentes subordinados (ou agentes institucionalmente complementares) são atores cujas práticas também estão ligadas a ação ou objeto institucional, mas estão subordinados aos agentes privilegiados (SANTOS, 2008; p. 02)

<sup>10</sup> Atores institucionais externos (ou contextuais) são agentes que não têm ação direta nas instituições, estão fora delas, mas podem interferir “negativamente” nelas. “Os mandantes podem paralisar a ação institucional, impedindo os agentes institucionais de agir, mas não podem agir em seu lugar, senão tornando-se, por sua vez, agente institucional” (GUILHON, 1978: 75 apud in SANTOS 2008, p. 03). São os mandantes e o público. Os mandantes assentam seu poder na apropriação dos meios de produção e reprodução social, de acordo com a metodologia que categoriza as relações sociais em três instâncias: econômica, política e ideológica. (SANTOS, 2008; p. 03)

### 3.1.1 ORGANOGRAMA E PROCESSO DECISÓRIO

Figura 1 - Organograma Geral da Unila



Disponível em: [https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/organograma\\_unila.pdf](https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/organograma_unila.pdf)

Acesso em: 25/04/2023.

Figura 2 - Organograma Pró-Reitoria de Extensão - Elaborado no estágio

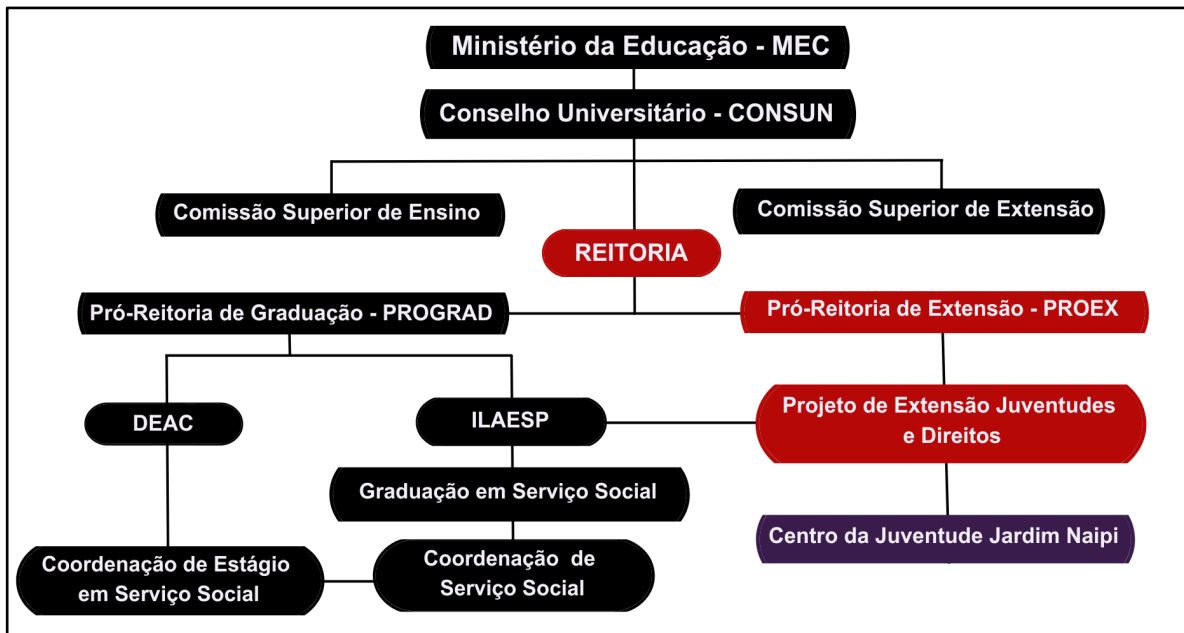
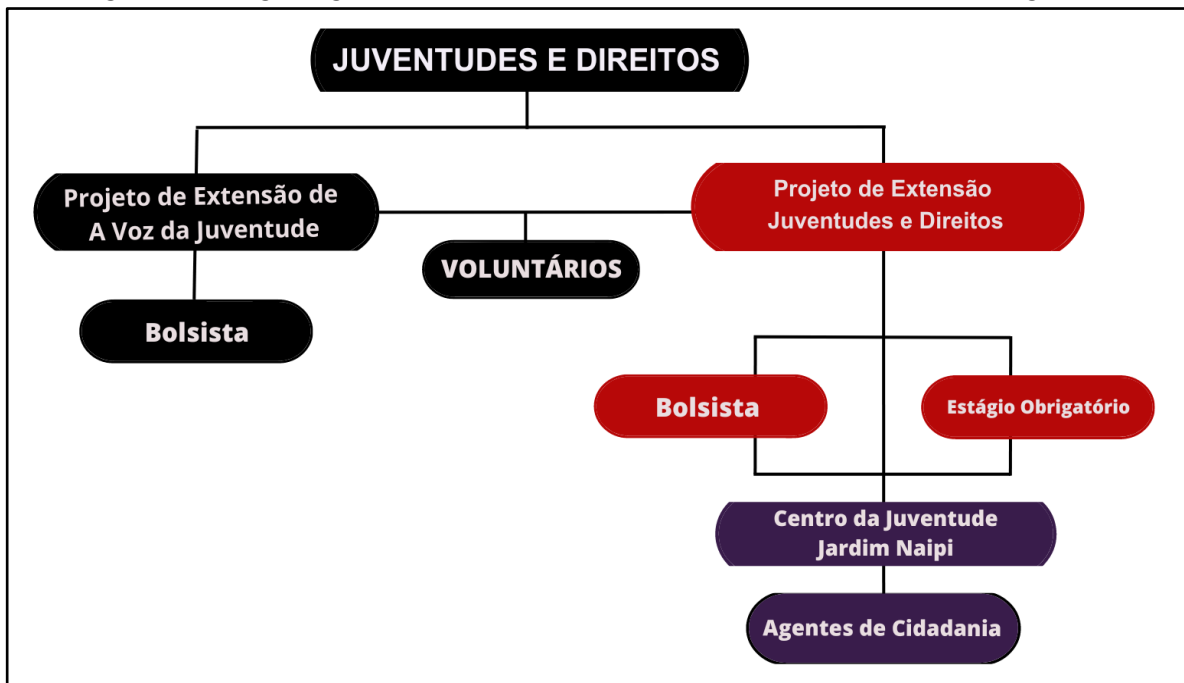


Figura 3 - Organograma Juventudes e Direitos - Elaborado no estágio



Ao analisarmos o Organograma Geral da Unila, me pôs a pensar o caminho hierárquico do próprio projeto de extensão, porém, a divisão do trabalho na universidade se dá de forma setorializada, dessa forma a extensão enquanto campo de Estágio Obrigatório em Serviço Social apareceu primeiramente para mim de uma forma muito abstrata, ainda mais considerando que o projeto de

extensão Juventudes e Direitos possui ações realizadas fora da comunidade acadêmica, com parceria interinstitucionais para sua execução e foi o início do processo de materialização de um organograma apenas da Extensão Universitária enquanto Campo de Estágio Obrigatório em Serviço Social na Unila e ter como base o organograma geral da Unila enquanto concedente específica foi essencial, pois, a partir dele foi possível trilhar o caminho hierárquico do próprio projeto, a Figura 1 é referente ao campo concedente geral (Unila), sendo o Conselho Universitário (CONSUN) o topo hierárquico da universidade e horizontalmente está o Conselho Curador no processo decisório.

Após analisar a imagem, problematizamos a necessidade de elaboração de um novo organograma, exposto na Figura 2, a sua construção foi necessária para a visualização lúdica do recorte da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) pois, o projeto de extensão “Juventudes e Direitos” corresponde diretamente a PROEX, tanto nos aspectos aos processos de validação e execução de ações, quanto no financiamento do bolsista. Adiciona-se por opção pessoal da estagiária, o Ministério da Educação (MEC) no topo da hierarquia final do processo de decisões da Unila, sendo este acima do Conselho Universitário (CONSUN) e do Conselho Curador, porém, não interfere na autonomia da universidade, apenas no que tange às questões de financiamento orçamentário.

E a última etapa foi criar um organograma só do projeto de extensão Juventudes e Direitos, que recentemente passou por uma reestruturação pensada entre os integrantes como forma de adequar os processos de *hierarquia de design de marca*<sup>11</sup>, a fim de compreendermos enquanto integrantes, as nossas competências nos processos de trabalho, pois, existem dois projetos de extensão que ocorrem de forma simultânea e com todos os integrantes envolvidos, sendo a assistente social supervisora de campo coordenadora de ambos, e dessa forma, foi necessário acompanhar e compreender sobre o processo de hierarquia de marca que o projeto já estava desenvolvendo, facilitando a montagem da Figura 3 e além de tudo, onde estaria e como se daria

---

<sup>11</sup> Este termo foi introduzido no Projeto Juventudes e Direitos a partir de oficinas de Marketing desenvolvidas por um voluntário externo do projeto, formado em Publicidade e Propaganda que dá apoio no que tange atuação e presença da “marca” da extensão nas mídias sociais. Indicativo de leitura “*Design de Identidade de Marca - Aline Wheeler 2008*”

o processo de Estágio Obrigatório em Serviço Social no projeto, o que passa a ser visível quando observamos o organograma.

### **3.1.2 RELAÇÃO DEMANDA/COBERTURA DO ATENDIMENTO**

O Projeto de Extensão Juventudes e Direitos atende as demandas internas e externas. Em âmbito interno, atende às demandas trazidas pela equipe do projeto nas reuniões semanais, demandas fixas de produção de conteúdo para mídias sociais referente às ações desenvolvidas, elaboração de atividades para as oficinas, estudos teóricos-metodológicos para realização prática de debates com os jovens público-alvo do projeto, pesquisas e produções acadêmicas e aprofundamento teórico-crítico de bibliografias, legislações e resoluções referentes aos direitos e políticas públicas das juventudes. Em relação às demandas externas, responde às articulações de atividades com a coordenação do Centro da Juventude Jardim Naipi, instituição responsável em executar o programa Agentes de Cidadania, nas relações com os jovens participantes, corresponde em responder dúvidas referentes aos seus direitos, principalmente quando respaldados pelo Estatuto da Juventude, assim como corresponder às dúvidas sobre temáticas transversais trazida pelos jovens Agentes.

O Público-alvo do Projeto de Extensão Juventudes e Direitos *são jovens, ativistas de direitos humanos: profissionais assistentes sociais; professores; pesquisadores; lideranças de organizações juvenis; docentes, discentes, e técnicos da Unila;* (SANDER, LIRA; 2022, p.02).

### **3.2 PRÁTICAS INSTITUCIONAIS**

As práticas institucionais do Projeto de Extensão Juventudes e Direitos materializa-se de forma metodológica a partir do desenvolvimento Plano de Trabalho do Bolsista (Adendo I), desenvolvido pela Assistente Social, devidamente regulamentado e correspondente a hierarquia da PROEX no que tange às decisões de processos burocráticos, que corresponde por fim a

hierarquia geral da universidade. Existem também a prática de comunicação social, desenvolvida partir dos veículos de comunicação próprias do projeto, que são: páginas no Facebook (Figura 4), Instagram (Figura 5), YouTube (Figura 6) e do Acervo A Voz da Juventude Web-Rádio Nossa Voz do Centro e Direitos Humanos e Memória Popular CDHMP de Foz do Iguaçu <sup>12</sup>.

Figura 4 - Página do Facebook do Projeto



<sup>12</sup> O projeto de extensão A Voz da Juventude é o segundo projeto composto no *guarda-chuva Juventudes e Direitos* e foi citado no organograma referente a Imagem 3, não sendo assim uma referência direta ao objeto do campo de estágio, mas é livre o acesso ao acervo pode ser feito a partir do endereço eletrônico [www.cdhmp.com.br/categoria/a-voz-da-juventude/](http://www.cdhmp.com.br/categoria/a-voz-da-juventude/).

Figura 5 - Canal no YouTube do Projeto

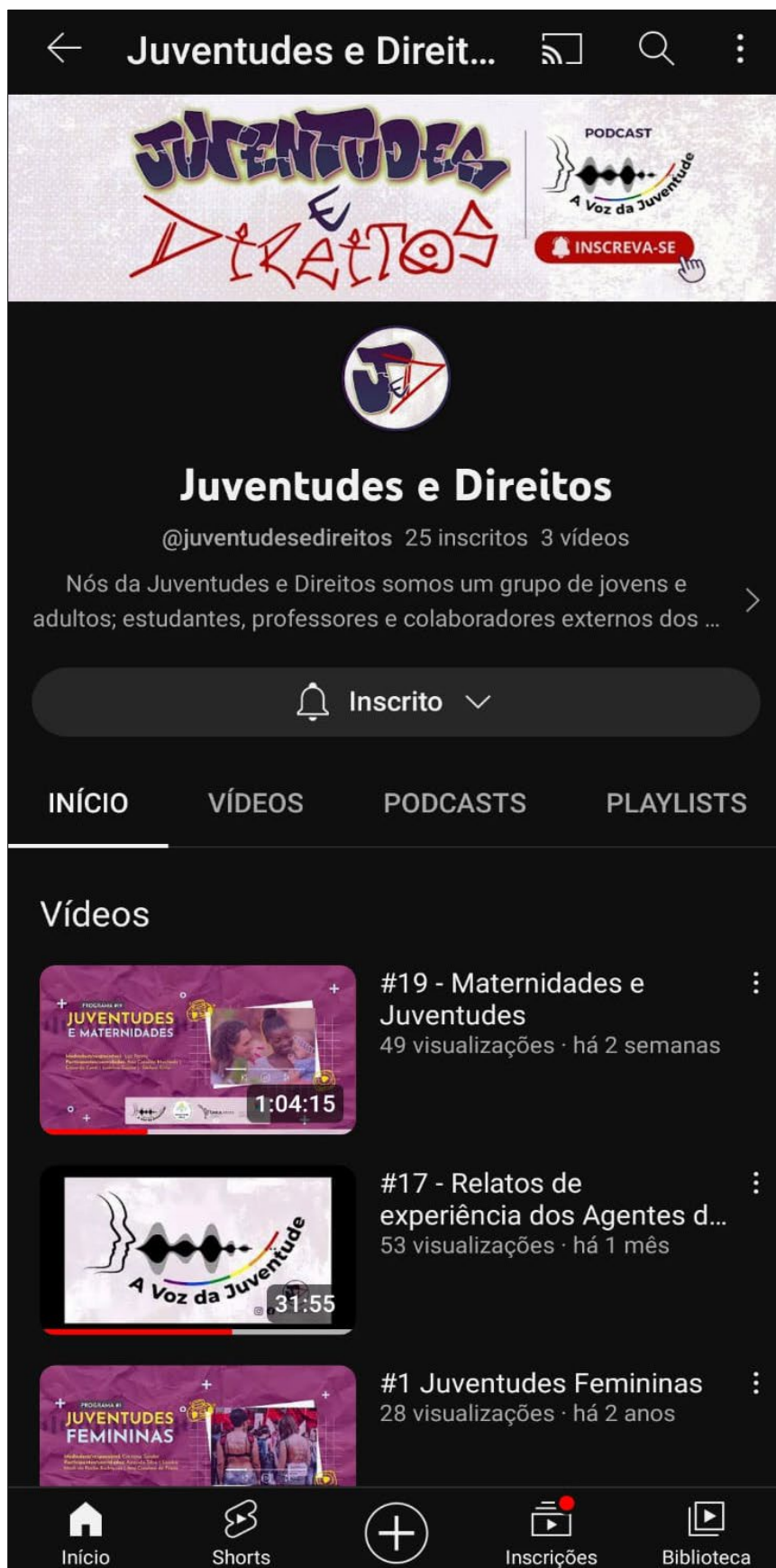


Figura 6 - Instagram do Projeto



### 3.2.1 HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL

O projeto de extensão Juventudes e Direitos iniciou sua ação com os jovens Agentes de Cidadania no ano de 2020, enquanto o mundo estava vivendo em tempo real o aguçamento das desigualdades sociais “expostos” pela Covid-19, estes ultrapassando contextos desiguais que são estruturalmente designados pelo Modo de Produção Capitalista (MPC). O projeto de extensão Juventudes e Direitos é a materialização do projeto de pesquisa *Juventude na Tríplice Fronteira: desafios e possibilidades* (Sander, Lira; 2022 p.04), que também foi coordenado pela Assistente Social supervisora de campo, a pesquisa iniciou no ano de 2018.

A PROEX possui uma sala no Campus Jardim Universitário SALA C-111 destinada ao atendimento do corpo técnico da universidade aos extensionistas. A sala da Assistente Social supervisora de campo fica atualmente no Campus Integração, na Sala A102, que designada como sala da Diretoria do Instituto Latino-Americano de Economia, Política e Sociedade (ILAESP)<sup>13</sup> além de utilizarmos por vezes a Sala A118 de Reuniões do ILAESP.

O Projeto de Extensão Juventudes e Direitos atualmente conta com 02 (duas) Assistentes Sociais, sendo 01 (uma) Coordenadora e Supervisora do Campo de Estágio e 01 (uma) sendo coordenadora adjunta, 01 (um) bolsista e 01 (uma) estagiária supervisionada. O trabalho de formação direto com os jovens é realizado somente pelo bolsista, coordenadora e estagiária; embora possua voluntários, o projeto corresponde a um processo de formação de vínculos constituído estreitamente entre estes membros, a equipe de coordenação do Centro da Juventude Jardim Naipi (CEJU) e os Agentes de Cidadania.

Da estrutura para realização das atividades no CEJU, atualmente a instituição está com seu espaço físico fechado e interdito por problemas estruturais decorrentes a ausência de manutenção dos órgãos competentes (Estado do Paraná e Prefeitura Municipal); dessa forma os recursos humanos do

---

<sup>13</sup> Essa é a sala de trabalho da Assistente Social, coordenadora do projeto e que atualmente também faz parte da Direção do Instituto, no cargo de Vice-Diretora, na foi eleita em 2021 e ocupa desde então essa função, com duração determinada de 04 (quatro) anos.

CEJU foram anexado ao espaço de estrutura física institucional do Centro de Convivência do Idoso Afra Roth de Foz do Iguaçu, além de realização de atividades descentralizadas em algumas regiões da cidade como alguns Colégios Estaduais, o CRAS (Sul) - Centros de Referência de Assistência Social e Teatro Municipal Otilia Schimmelpfeng (Teatro Barracão).

Os objetivos e finalidades do Projeto de Extensão Juventudes e Direitos são:

#### 5. Objetivos

5.1 Objetivo geral: Criar e ofertar Oficinas junto aos jovens Agentes da Cidadania vinculado ao Centro da Juventude – Jardim Naipi, para a realização de debates sobre as condições juvenis dos jovens em Foz do Iguaçu, protagonismo, direitos e possibilidades de acesso e garantia dos mesmos, bem como debater e contribuir na elaboração ou conquista de espaços e/ou políticas voltadas para as juventudes.

#### 5.2 Objetivos específicos:

- Criar oficinas temáticas sobre temas e direitos das juventudes;
- Produzir conteúdos através do uso de multimídias e redes sociais a partir das Oficinas temáticas, como formas de registro;
- Apurar as formas e espaços de organização dos jovens na tríplice fronteira;
- Identificar os espaços e equipamentos públicos e/ou organizações que atuam com projetos, programas ou políticas com jovens;
- Contribuir no estabelecimento e/ou fortalecimento de espaços de troca de experiências, socialização e fortalecimento de jovens no âmbito de Foz do Iguaçu e cidades vizinhas, buscando instigar os diálogos entre organizações e movimentos de jovens;
- Instigar a integração dos debates sobre direitos e políticas de juventude em Foz do Iguaçu; (SANDER, LIRA; 2022, p.11)

Dos jovens Agentes da Cidadania, o programa conta com em torno de 20 jovens entre 15 e 24 anos, público este atendido diretamente pelo Projeto de Extensão Juventudes e Direitos, são jovens de gêneros masculinos, femininos e transgêneros, de características muitas vezes artísticas, críticas e questionadores; além de atores ativos no que tange a busca pela garantia de seus direitos diante ao conflito atual que se refere a demanda do espaço institucional do CEJU. O objeto específico do projeto de extensão Juventudes e Direitos enquanto instituição Unila é trabalhar a partir de oficinas socioeducacionais em cidadania em conjunto com agentes, explorando os direitos das juventudes previstos pelo Estatuto da Juventude.

### **3.2.2 COTIDIANO DO TRABALHO PROFISSIONAL: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE DESENVOLVE.**

É necessário para atuação no Projeto de Extensão Juventudes e Direitos, uma aproximação teórica das Políticas Nacionais da Juventude, do Estatuto da Juventude e do Estatuto da Criança e do Adolescente; além de compreender as diversas características únicas de relação social que cada jovem participante vai apresentar. Também se faz necessário a utilização da escuta ativa e atenta, a fim de identificar os contextos e temáticas necessária a serem abordadas, possuir condições teóricas-metodológicas e estar disposta a realizar abordagens didáticas jovens para a realização das oficinas socioeducacionais e para corresponder às expectativas e dúvidas dos participantes.

Geralmente, as demandas se dão a partir das formações socioeducativas de cunhos cidadãs pautadas pela Participação Social dos jovens, como respostas institucionais no que tange contextos de disputas políticas (Pré-Conferências e Conferências de Conselhos Municipais), para que suas demandas sejam reconhecidas pelo Estado; o trabalho de formação ético-política com os agentes de cidadania é a maior demanda e resposta do projeto, visto as condições e contextos dos participantes.

O único recurso financeiro que o Juventudes e Direitos possui é a garantia de 01 (um) estudante bolsista; o Centro da Juventude Jardim Naipi disponibiliza também ao bolsista e a estagiária, um (01) cartão de Vale Transporte para cada um, a fim de colaborar na locomoção deles para a realização das atividades, dos recursos materiais disponíveis, além dos que já constam no item 2.5 deste texto, a Unila disponibiliza para o Serviço Social do projeto: laboratórios de informática, biblioteca, ginásio, salas de aula, auditório, estúdios de gravação e transporte – sendo estes últimos os recursos mais utilizados pela extensão.

Os instrumentais técnicos utilizado pelo Serviço Social no Projeto de extensão Juventudes e Direitos consistem em: Visitas Institucionais, Observação Participante entre projeto e Instituição Externa; elaboração de relatório das reuniões; elaboração de Termo de Autorização de Imagem e Som; Elaboração diferentes gêneros textuais: como planejamentos pedagógicos, artigos

científicos e relatos de experiência; utilização de Mídias Sociais para divulgação dos projetos e aproximação virtual com os jovens, além de manter uma relação virtual mútua com as mídias sociais do CEJU.

### **3.2.3 RELAÇÕES DE TRABALHO COM OS DEMAIS ATORES INSTITUCIONAIS: MULTIDISCIPLINARIDADE, INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSDISCIPLINARIDADE.**

As relações de trabalho do Serviço Social no Projeto de extensão Juventudes e Direitos caracteriza-se pela relação interinstitucional com o Centro da Juventude Jardim Naipi, que conta com a Coordenadora (É Psicóloga), a Educadora Social e dois estagiários remunerados de nível médio como corpo profissional CEJU, um Educador Social cedido pela Secretaria Municipal de Esportes e alguns oficinairos Arte Educadores contratados, por prazo determinado, pela Fundação Cultural pelo projeto Foz Fazendo Arte. O CEJU está sem Assistente Social desde fevereiro de 2023 e sem uma psicologia para atender os jovens da instituição desde 2022 e até então, não há informações sobre a reposição destes profissionais no corpo técnico da instituição.

A maior parte das relações interdisciplinares, multidisciplinar e de transdisciplinares ocorrem por conta das presença dos Arte Educadores, que possuem diferentes áreas de formação profissionais concluída ou em processo (entre elas, o próprio Serviço Social), porém, essa relação é quase inexistente com o Projeto Juventudes e Direitos, pois estamos presentes na instituição apenas uma vez na semana e também, esporadicamente ocorrem algumas capacitações em que a instituição gentilmente nos convida e assim, nos possibilita estas relações.

### **3.2.4 DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA: EXERCÍCIO PROFISSIONAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL**

A atuação do projeto de extensão Juventudes e Direitos no CEJU colabora com a formação cidadã dos jovens e da própria equipe da instituição,

visto que ela transita como uma distinta referência de Serviço Social entre a equipe e é importante destacar que: o projeto não substitui de forma alguma a urgente necessidade de contratação de um/a novo/a Assistente Social para o CEJU para fim de recomposição de equipe, pois, as demandas cotidianas recorrentes dos demais serviços e políticas executadas pelo CEJU são muito mais complexas e em fluxos maiores, em comparação às demandas atendidas pelo projeto de extensão com os jovens Agentes de Cidadania.

O Serviço Social se insere no Projeto de Extensão Juventudes e Direitos a partir de sua característica socio educadora, característica essa presentes no bojo da categoria desde sua gênese. O processo de desenvolvimento capitalista e posteriormente o surgimento do serviço social como categoria inscrita na divisão social do trabalho e com uma demanda posta de intermediar conflitos de classes expressados pela questão social insere o assistente social num *árido* trabalho de apaziguar os trabalhadores, executando uma prática educadora através de ações pedagógicas para o enquadramento nos moldes do capital no *bojo do reformismo conservador* (IAMAMOTO, 2004, p.17) exercendo metodologias de socioeducação durante a década de 1930.

O serviço social surgiu como um movimento social na década de 30, exercia o trabalho de formação doutrinária da Igreja Católica, na busca por retomar privilégios perdidos da igreja durante o desenvolvimento da sociedade capitalista. Obviamente, a igreja busca ao contrapor-se sobre as questões históricas emergentes naquele período, colocou-se como a “terceira via” entre o liberalismo e o comunismo, harmonizando os conflitos da questão social a partir do comunitarismo cristão, como forma de amansar o avanço da vanguarda socialista no movimento operário (IAMAMOTO, 2004, p.18-19)

Em perspectiva contemporânea, na qual a categoria reflete sobre a necessidade do Serviço Social no Brasil, discute-se ainda necessidade de apropriar-se do debate correspondente ao Projeto Ético Político-Profissional, pois, através das oficinas cidadãos que o Projeto de Extensão Juventudes e Direitos realiza em sua prática pedagógica de apresentar a relevância da democracia participativa e da importância que a participação social tem nas mudanças estruturais das sociedades, exemplifica a democracia como materialização de lutas sociais em suas diferentes propostas e diversidades, ou

seja, é uma prática profissional que fundamenta-se no projeto-ético político da profissão, a partir das palavras de Netto (1999) ao discorrer sobre a estrutura básica de projetos profissionais do Serviço Social:

[...] este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central - a liberdade concebida historicamente, como possibilidade da escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. [...] A dimensão política do projeto é [...] a favor da equidade e da justiça social, [...] da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. (NETTO; 1999, p. 15 -16).

As ações demonstraram coerência crítica no processo construtivo de protagonismo dos jovens no objetivo da construção de propostas de políticas sociais em espaços de participação social e que a realização de ações que possibilitem esses movimentos, deve ser ainda mais incentivada nas instituições que compõem os sistemas de garantias de direitos das juventudes, assim como na comunidade acadêmica.

### **3.2.5 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado no Projeto de Extensão Juventudes e Direitos me possibilitou experienciar e vivenciar espaços de dialógicos, de aprendizagem e de protagonismo juvenil, a partir de referenciais contra a ordem capitalista e em defesa da liberdade dos jovens e trabalhadores do CEJU, permitindo a construção coletiva do conhecimento, as trocas entre os participantes e educadores, a reflexão e elaboração das temáticas propostas, buscando contribuir na construção de subsídios teórico-práticos e de repertórios culturais. Ainda, qualificou o meu desenvolvimento e a minha formação em minha dimensão ética, enquanto jovem usuária das políticas do CEJU e estudante de Serviço Social, permitindo compreender-me em meio ao contexto repleto de dilemas, contradições, tensões e políticas sociais, suas transversalidades em

relação às outras políticas e o caminho de emancipação política na luta por garantia dos direitos dos Agentes da Cidadania.

O Estágio Obrigatório Supervisionado I no Projeto de Extensão Juventudes e Direitos, possibilitou a percepção e o debate entre a estagiária e supervisora sobre a ausência teórica-metodológica do Serviço Social diante as potencialidades de *uma nova perspectiva de socioeducação (OLIVEIRA et al 2015)*, sendo influência ao problema da pesquisa de monografia da estagiária, que terá como finalidade identificar e caracterizar como se apresenta a dimensão educativa na atuação do Assistente Social, principalmente em ações socioeducativas nos serviços de convivência comunitária, retomando na história da profissão, o contexto em que assistentes sociais se fizeram socioeducadoras. No processo de formação profissional, caracterizou-se o contínuo processo de árduo trabalho conjunto da equipe, na busca pela consolidação do projeto ético-político por uma nova ordem societária de justiça social, democracia, liberdade, cidadania e pluralismo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Código de Ética do Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Atualizado em 13 de março de 1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n. 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. 10ª Edição. ed. rev. e atual - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. 60 p. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)

BRASIL. Secretaria Nacional da Juventude. Estatuto da Juventude: Lei nº 12.852, de agosto de 2013. Secretaria Nacional da Juventude. - Brasília: SNJ, 2014. 48p. ISBN 978-85-85142-40-7

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio crítico**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004. 216 p.

IMEA - Instituto Mercosul de Estudos Avançados. Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. **A UNILA em Construção: um projeto universitário para a América Latina / Instituto Mercosul de Estudos Avançados – Foz do Iguaçu: IMEA, 2009.**

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**, Brasília, ano 1999, p. 1-22, 1999.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista; OLIVA, Olga Brigitte; ARRAES, Juliana; GALLI, Carolina Yoshii; AMORIM, Gustavo Galli de; SOUZA, Luana Alves de. SOCIOEDUCAÇÃO: Origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, ano 2015, v. 20, n. 4, p. 575-585, out./dez. 2015. DOI <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v20i4.28456>.

Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf>

SANDER, Cristiane; LIRA, Talita de Melo. In: UNILA - Universidade Federal da Integração Latino Americana (PROEX). Projeto de Extensão, 2022. **Juventudes e Direitos**, Foz do Iguaçu, Paraná: ILAESP - Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, ano 2022, v. 2, p. 1-16, 2022.

SANTOS, Nair Iracema Silveira dos. Movimento Institucionalista e Análise Institucional no Brasil. Revista Sociais e Humanas, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 55–62, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/1220>.

SANTOS, Mônica dos. ANÁLISE DA PRÁTICA INSTITUCIONAL. Universidade Castelo Branco. Rio de Janeiro. 2008. Volume 07. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/12736294/analise-da-pratica-institucional-universidade-castelo-branco>

SILVA, Soraya Petla; QUIMELLI, Gisele A. de Sá. **A extensão universitária como espaço de formação profissional do assistente social e a efetivação dos princípios do projeto**. Revista Emancipação. Ponta Grossa/PR, v.6, n.1, p. 279-296, 2006.

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social. Foz do Iguaçu, 2022. Disponível em [https://portal.unila.edu.br/graduacao/servico-social/copy6\\_of\\_PPCServioSocial.pdf](https://portal.unila.edu.br/graduacao/servico-social/copy6_of_PPCServioSocial.pdf)

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Conselho Universitário in: Atos Oficiais | Resoluções. Resolução nº 37 de 07 de dezembro de 2021. Foz do Iguaçu, 2021. Disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-37-2021-consun-1318>

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Conselho Universitário in: Atos Oficiais | Resoluções. Resolução nº 01 de 02 de maio de 2022. Foz do Iguaçu, Brasil, 2022. Disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-1-2022-cosux-7609>

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Pró-Reitoria de Extensão in: Atos Oficiais | Portarias. Portaria nº 05 de 23 de maio de 2023. Foz do Iguaçu, Brasil, 2023. Disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/portaria-n-ordm-5-2023-proex-11037>

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Projeto Pedagógico in: Portal Unila Institucional. Foz do Iguaçu, Brasil, 2022. Disponível em <https://portal.unila.edu.br/institucional/projeto-pedagogico>

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Pró-Reitoria de Extensão in: Portal Unila PROEX. Foz do Iguaçu, Brasil, 2022. Disponível em <https://portal.unila.edu.br/institucional>

WHEELER, Aline. **Design de Identidade de Marca:** Um guia completo para a criação, construção e manutenção de marcas fortes; tradução Joaquim da Fonseca. 2. Ed. Porto Alegre. Editora: Bookman, 2008. 288p. ISBN 978-87780-232-6

## **ADENDO I**

As próximas páginas são referentes ao Plano de Trabalho do Bolsista.



Conforme uma síntese/pesquisa feita pelo Instituto Social do Mercosul (ISM) (2021), Foz do Iguaçu tem em torno de 69 mil jovens entre 15 e 29 anos, o que representa 27% da população da cidade. Destes jovens 39,8% estão vinculados a algum estabelecimento escolar. Sobre a condição de ocupação dos jovens, 86,4% dos homens estão ocupados e entre as mulheres esse percentual fica em 81,4%, ou seja, sem ocupação/trabalho temos entre os homens uma taxa de 13,6% e entre as jovens mulheres essa taxa sobre para 18,6%. Em relação ao uso do tempo, podemos perceber que grande parte dos jovens só trabalham, mas também temos uma grande parcela de jovens que estudam e trabalham ao mesmo tempo. A faixa etária que mais está nesta condição de estudar e trabalhar ao mesmo tempo são os jovens entre 15 e 19 anos, representam 40,1% e este índice é mais alto entre as jovens mulheres.

A juventude como parte constituinte da sociedade tem expressado reflexos das disparidades econômicas, políticas, sociais e culturais presentes na mesma. Desta forma, com alguns dados estatísticos pode-se apreender que a juventude brasileira encontra-se em condições de vulnerabilidade social.

Para Sposati (2009), o conceito de vulnerabilidade social está relacionado aos riscos sociais e às condições de sua ocorrência. Neste sentido, quanto maior a vulnerabilidade social, maior a probabilidade de se estar sujeito a riscos sociais, assim como sofrer maiores danos a estes expostos. "A vulnerabilidade coloca em jogo aspectos físicos, ambientais, técnicos, dados econômicos, psicológicos, sociais e políticos." (VEYRET; RICHEMOND, 2013, p. 40).

A exclusão social, a precária condição no mercado de trabalho e a falta ou a dificuldade de acessar e se manter numa educação de qualidade não apenas impedem o exercício dos direitos de cidadania de uma grande parcela dos jovens brasileiros, como também comprometem sua vida futura e o potencial de contribuição dos jovens no desenvolvimento do país acaba sendo desperdiçado. Deste modo, torna-se fundamental fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude, contemplando as diferentes dimensões da condição juvenil e da heterogeneidade da juventude, bem como sua participação efetiva. No Brasil, a Política Nacional de Juventude começa a ganhar corpo e forma, a partir de 2003, por meio da criação da Frente Parlamentar de Juventude, da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude (Cejuvent) e do Grupo Interministerial ligado à Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR). Em 2005, são instituídos a Secretaria ...

#### Descrição das Ações:

1ª Etapa – Revisão e adequações do Plano de Ação/Projeto – outubro e novembro/2022 – revisão das ações do projeto, seleção do bolsista; reuniões com responsáveis no CJU sobre a programação, datas e horários; Realizar leituras e debates sobre a condição juvenil dos jovens junto a equipe do projeto;

2ª Etapa – Implementação do Plano de Ação/Projeto – outubro/2022 a setembro de 2023 – reuniões e organização das oficinas temáticas com os jovens, semanais de em torno de 60 minutos organizados pelo bolsista com auxílio do coordenador e demais colaboradores do projeto, podendo ter convidados externos como pesquisadores, lideranças juvenis, ativistas, jovens, inclusive de outros países, como Paraguai e Argentina, entre outros. Cada encontro terá por tema um dos direitos previstos no Estatuto da Juventude (Lei Federal Nº 12. 852/2013): Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Educação; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito à Saúde; Direito à Cultura; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

As Oficinas serão criadas e realizadas com uso de metodologia a partir da Educação Popular e uso de diferentes recursos, como vídeos, filmes, curtas, documentários, bem como poderão ser produzidos conteúdos, como possibilidade de registro .

3ª Etapa – Finalização e avaliação do projeto – agosto e setembro de 2023 – Avaliação das ações realizadas; Participação eventos acadêmicos para difusão do projeto e seus resultados; e elaboração do relatório final.

- Realizar debates a partir de leituras, documentários, filmes e curtas com temáticas voltas a condição juvenil, com a equipe do Projeto e CJU;
- Realizar reuniões entre coordenação e integrantes do projeto com a equipe do CJU e jovens sobre a organização e das oficinas;
- Organização, criação e execução de Oficinas temáticas com metodologia a partir da Educação Popular e uso de diferentes recursos ;
- Contatar pesquisadores, organizações e entidades que atendem e trabalham com jovens, para conhecer as mesmas e divulgar o CJU e as oficinas e promover debates.
- Produzir conteúdos através do uso de multimídias e redes sociais a partir das Oficinas temáticas, como formas de registro;
- Encontros para avaliação do plano de ação/projeto
- Participação eventos acadêmicos para difusão do projeto e seus resultados
- Elaboração e entrega do relatório final

#### Local de Trabalho do Discente:

Centro da Juventude e/ou UNILA

Atividade	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES											
	2022	2023										
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
<b>REALIZAR DEBATES A PARTIR DE LEITURAS, DOCUMENTÁRIOS, FILMES E</b>												

